

procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

21 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: Prudência Maria Antão Coimbra, Vice-Presidente da ESE Vogais Efetivos:

António Fernando Monteiro Pereira da Silva, Prof. Adjunto
Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da ESE

Vogais suplentes:

José Manuel Gomes Freitas, Técnico de Informática
Filipe Alexandre da Costa Lopes, Assistente Técnico

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministério de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, no endereço www.esse.ipp.pt no separador Informações/Anúncios Públicos/Formulários.

23 — A lista unitária, depois de homologada, é publicitada em local visível e público da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto sita na Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto, e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço www.esse.ipp.pt.

04 de março de 2015. — O Presidente, *Paulo Pereira* (Prof. Coordenador).

208483888

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 3106/2015

Considerando:

a) O disposto nas alíneas *o*) e *p*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nas alíneas *n*) e *o*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados através do Despacho Normativo n.º 56/2008, de 4 de novembro;

b) A promoção generalizada da cobrança das dívidas relativas a propinas através de procedimentos de execução fiscal, decido:

1 — Revogar o artigo 7.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 11864/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12-09-2011, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14440/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24-10-2011 e pelo Despacho n.º 2942/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28-02-2012, que o republicou em anexo.

2 — Considerar abolidas as penalizações referidas no artigo revogado, à exceção dos juros de mora, cuja aplicabilidade se mantém, por decorrer diretamente da lei de bases do financiamento do ensino superior.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino*.

208487346

Despacho (extrato) n.º 3107/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Maria Filomena Cardoso dos Santos Roque*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 3 meses com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486341

Despacho (extrato) n.º 3108/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 2 meses com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486455

Despacho (extrato) n.º 3109/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Inês Silva Fernandes*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 6 meses com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486488

Despacho (extrato) n.º 3110/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Paulo Alexandre Figueiredo dos Santos*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 3 meses com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486406

Despacho (extrato) n.º 3111/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Rita Patrícia Torres*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 1 mês com efeitos reportados a 1 de novembro de 2014, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486422

Despacho (extrato) n.º 3112/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Neuza Mafalda Domingues Mendes*, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 2 meses com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208486544